CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EXARADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 582/2025, de autoria do Nobre Vereador Presidente **GILBERTO DE MORAES CARDOSO (GIBA)**, que dispõe sobre concessão de MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO DO POLICIAL MILITAR DE ITAPECERICA DA SERRA, com a seguinte ementa:

> **"CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO DO POLICIAL MILITAR DE ITAPECERICA DA SERRA- 25° BPM/M AO 2° SGT GILMAR NATALINO DE JESUS DUTRA"**

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Vereador **NERISVALDO SOARES (SOARES),** Presidente desta Comissão Permanente, nomeou o Nobre Vereador **DR. JOSÉ MARTINS FILHO** para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa a concessão do MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO DO POLICIAL MILITAR DE ITAPECERICA DA SERRA ao **2° SGT GILMAR NATALINO DE JESUS DUTRA.**

Analisando, sob a Luz do Regimento Interno, Lei Orgânica, Constituições Estadual e Federal, nada há que crie impedimento ao prosseguimento legislativo.

Ainda sob a ótica redacional, o presente projeto de Lei encontra-se em ordem para sua tramitação.

PARECER EXARADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assim, este relator exara o parecer de que o projeto está totalmente regular e em conformidade com a legislação vigente, não havendo razões plausíveis para se opor à sua tramitação.

Todos os procedimentos foram seguidos de maneira transparente e legal, assegurando o processo de aprovação.

Por fim, visto não haver qualquer óbice plausível, **OPINO PELA TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 582/2025,** em análise e remeto ao Soberano Plenário para deliberação final.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator, devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 08 de setembro de 2025.

NERISVALDO SOARES (SOARES)
PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS FILHO
RELATOR

Vicente Fausto S. Filho
DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
MEMBRO